

**ANEXO 01**  
**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 009/2023**

**Ofício Nº 077/2023 - HOESP**

Toledo/Paraná, 22 de maio de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
**Prefeito do Município de Toledo - Paraná**

**Assunto:** Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento Nº 009/2023 que trata de habilitação de propostas de projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Manifestamos nosso interesse em participar do processo de habilitação para o projeto: **“AMAMENTAR É A BASE DA VIDA”**.

A Entidade **HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ** cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, bem como, quanto ao estabelecido na Lei 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria Municipal De Políticas Para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano.

Respeitosamente,



**CLÁUDIO TOMUO HAYASHI**  
Presidente da HOESP

25502

26/05/23

Camilo

V

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023**

**ENVELOPE 1**

**"DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO"**

**SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR**

**Rua: Raimundo Leonardi, nº 1586 – Centro – Toledo/Paraná**

**CEP: 85900-110**

**Ref.: DOCUMENTAÇÃO HOESP – Edital de Chamamento Público Nº 009/2023.**

139 101 541

## APÊNDICE 1

**MATERIAIS DE APOIO PARA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS**  
**Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 01**

Nome da Organização da Sociedade Civil: HOESP  
 Data e horário da abertura do envelope: 30/05/2023 9h03

**PARTE 01 – CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS**

Conforme o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 no item 6.1.3.1 Documentos constantes no ENVELOPE 1 “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”:

Marcar um X se a OSC apresentou no Envelope 01 os seguintes anexos:

|   |   |
|---|---|
| X | I -- Ofício dirigido ao administrador público responsável pela Unidade Gestora, solicitando o Termo de Fomento (ANEXO 01);  |
| X | II – Preenchimento do documento Formulário de Dados/Cadastro da Organização conforme modelo preestabelecido (ANEXO 02);   |
| X | III - Plano de Trabalho em três vias (ANEXO 03);  |
| X | IV- Declaração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (ANEXO 04), bem como apresentar documentos que comprovem a experiência prévia e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil serão admitidos quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros:<br>- instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil;<br>- relatório de atividades desenvolvidas;<br>- publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;<br>- currículo de profissional ou equipe responsável, com as devidas comprovações;<br>- registro ou inscrição em Conselhos de Direito;<br>- declarações de experiência prévia emitidas por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, e membros de órgãos públicos ou universidades;<br>- prêmios locais ou internacionais recebidos;<br>- atestados de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades;<br>- quaisquer documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido. |
| X | V- Declaração de que a Organização conta com instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (ANEXO 05, 06 e 07);  |
| X | VI – Relação nominal das crianças e adolescentes atendidos (ANEXO 08)   |
| X | VII – Declaração de que possui parcerias e recursos próprios para manutenção (ANEXO 09);  |

*[Handwritten signatures and initials]*

**Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 01**

543

Referente a ETAPA 01, avaliar conforme a orientação do Edital 009/2023:

c) A Comissão de Análise e Seleção de Projetos habilitará as Entidades que atingirem o índice mínimo de 70 pontos, não podendo zerar em nenhuma das questões, conforme critérios de avaliação e pontuação da proposta no quadro abaixo:

| REQUISITO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO  | PONTUAÇÃO | NOTA DA COMISSÃO |
|---|-----------|------------------|
| <b>1. O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos?</b><br>- Não é compatível = 0 ponto;<br>- Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos;<br>- Compatível = 10 pontos.  | 0 a 10    | 10               |
| <b>2. A Proposta apresentada das metas/ações/atividades é coerente com o objeto do Edital?</b><br>- Não é compatível = 0 ponto;<br>- Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos;<br>- Compatível = 10 pontos.  | 0 a 10    | 10               |
| <b>3. Há nexos entre a proposta apresentada através das metas/ações/objetivos e a realidade apresentada através do Diagnóstico?</b><br>- Não é compatível = 0 ponto;<br>- Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos;<br>- Compatível = 10 pontos.   | 0 a 10    | 10               |
| <b>4. A Proposta apresenta metas/ações/atividades possível de ser executada?</b><br>- Não é compatível = 0 ponto;<br>- Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos;<br>- Compatível = 10 pontos.  | 0 a 10    | 10               |
| <b>5. A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o objeto da ação?</b><br>- Não demonstra a metodologia que será utilizada = 0 ponto;<br>- Demonstra a metodologia de maneira razoável/mediano = 5 pontos;<br>- Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 10 pontos. | 0 a 10    | 10               |
| <b>6. O cronograma de execução é compatível com as metas/ações/objetivo da proposta?</b>  | 0 a 10    | 10               |

|   |        |     |
|---|--------|-----|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não é compatível = 0 ponto;</li> <li>- Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos;</li> <li>- Compatível = 10 pontos.</li> </ul>  |        |     |
| <p><b>7. A proposta indica capacidade técnica (RH e outros documentos que comprovem sua experiência e capacidade) e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) da OSC para execução do Objeto?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não apresenta capacidade = 0 ponto;</li> <li>- Capacidade razoável/mediano = 5 pontos;</li> <li>- Apresenta capacidade para execução do objeto = 10 pontos</li> </ul>   | 0 a 10 | 10  |
| <p><b>8. Análise das condições de articulação e impactos da Proposta.</b></p> <p>A Proposta indica a existência de parcerias e articulações do proponente de modo a contribuir para manutenção e/ou continuidade da oferta do atendimento institucional?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não indica existência de parcerias = 0 ponto;</li> <li>- Indica algumas parcerias, mas não expressam garantia da manutenção e/ou continuidade do atendimento = 5 pontos;</li> <li>- Indica parcerias que garantem a manutenção e/ou continuidade do atendimento = 10 pontos.</li> </ul> | 0 a 10 | 10  |
| <p><b>9. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não apresenta nenhum levantamento/diagnóstico = 0 ponto;</li> <li>- Apresenta levantamento/diagnóstico razoável/mediano = 5 pontos;</li> <li>- Apresenta o diagnóstico de maneira detalhada e compreensível = 10 pontos.</li> </ul>  | 0 a 10 | 10  |
| <p><b>10. A Proposta apresenta impacto social esperado através das metas/ações/objetivos propostos que correspondam aos indicadores sociais passíveis de avaliação?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não apresenta impacto social esperado passível de avaliação = 0 ponto;</li> <li>- Apresenta impacto social esperado passível de avaliação razoável/mediano = 5 pontos;</li> <li>- Apresenta impacto social esperado passível de avaliação de maneira detalhada e compreensível = 10 pontos.</li> </ul>   | 0 a 10 | 10  |
| <b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>   | 100    | 100 |

**Assinatura/Visto dos integrantes da Comissão presentes na abertura deste envelope:  
Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 01**

Nome da Organização da Sociedade Civil: HOESP

Data e horário da abertura do envelope: 30/05/2023

9h 03

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ – 06.958.776/0001- 03



545

ANEXO 01  
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 009/2023

Ofício Nº 077/2023 - HOESP

Toledo/Paraná, 22 de maio de 2023.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023**  
Prefeito do Município de Toledo - Paraná

**6.1.3.1 - ENVELOPE 1: “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”**

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento Nº 009/2023 que trata de habilitação de propostas de projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **ITEM I** nosso interesse em participar do processo de habilitação para o projeto: “AMAMENTAR É A BASE DA VIDA”.

A Entidade HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, bem como, quanto ao estabelecida na Lei 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria Municipal De Políticas Para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano.

Respeitosamente,

  
CLAUDIO TOMIO HAYASHI  
Presidente da HOESP

**ANEXO 01**  
**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 009/2023**

**Ofício Nº 077/2023 - HOESP**

Toledo/Paraná, 22 de maio de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
**Prefeito do Município de Toledo - Paraná**

**Assunto:** Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento Nº **009/2023** que trata de habilitação de propostas de projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Manifestamos nosso interesse em participar do processo de habilitação para o projeto: **“AMAMENTAR É A BASE DA VIDA”**.


A Entidade **HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ** cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, bem como, quanto ao estabelecido na Lei 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria Municipal De Políticas Para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano.

Respeitosamente,



**CLÁUDIO TOMUO HAYASHI**  
Presidente da HOESP





Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ – 06.958.776/0001- 03



547

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023**

### **6.1.3.1 - ENVELOPE 1: “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”**

# **ITEM II**

**ANEXO 02**

**FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRO DA ENTIDADE/ÓRGÃO**

**NOME DA MANTENEDORA: HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 06.958.776/0001-03

DATA DA INSCRIÇÃO: 30/08/2004

NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2193 CENTRO

CIDADE: TOLEDO UF: PARANÁ

TELEFONE: (45) 2103-2095

E-MAIL: secretariaexecutiva@hoesp.org.br

**NOME DA ENTIDADE: HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – HOSPITAL BOM JESUS**

CNPJ: 06.958.776/0001-03

DATA DA INSCRIÇÃO: 30/08/2004

NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2193 CENTRO

CIDADE: TOLEDO UF: PARANÁ

TELEFONE: (45) 2103-2095

E-MAIL: secretariaexecutiva@hoesp.org.br

| <b>CONTA CORRENTE:</b> | <b>BANCO:</b>           | <b>AGÊNCIA:</b> | <b>PRAÇA PARA PAGAMENTO:</b> |
|------------------------|-------------------------|-----------------|------------------------------|
| 902818-7               | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 4317            | CASCADEL/PARANÁ              |

**NOME DO PRESIDENTE:**

**CLÁUDIO TOMUO HAYASHI**

DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1949

CPF: 593.036.628-49

RG: 3.253.722-7

ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA: SSP/PR em 15/01/1990

TELEFONE: (45) 2103-2000

E-MAIL: hoesp@hoesp.org.br

MANDATO DA DIRETORIA: 25/03/2025

**UNIDADE EXECUTORA:**

- POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 POLÍTICA DE SAÚDE  
 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO  
 POLÍTICA DE CULTURA  
 POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

**CONSELHO:**

Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES: REGISTRO Nº 04/2022.

REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS.



Dr. Cláudio Tomuo Hayashi  
Presidente da HOESP  
CNPJ: 06.958.776/0001-03



Associação Beneficente de Saúde  
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001- 03



01 549

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023**

### **6.1.3.1 - ENVELOPE 1: “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”**

## **ITEM III**

**ANEXO 03  
PLANO DE TRABALHO**

**PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**I – DIAGNÓSTICO:**

**1.2 CONDIÇÕES DE SAÚDE**

**1.2.1 Perfil Demográfico**

De acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 Toledo tem uma população estimada pelo IBGE no ano de 2020 em 142.645 habitantes, é a 12º mais populoso município do Paraná e 36º da região Sul do Brasil (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

O município de Toledo é considerado de importância regional por ser sede da 20ª Regional de Saúde. Tem uma área de 1.205.501 Km², está situado na Região Oeste do Paraná e faz divisa com os seguintes municípios: ao Norte: Maripá e Nova Santa Rosa; ao Sul: Santa Tereza do Oeste e São Pedro do Iguçu; a Leste: Assis Chateaubriand, Tupãssi e Cascavel; e a Oeste: Quatro Pontes, Marechal Cândido Rondon e Ouro Verde do Oeste. Segundo a estimativa oficial, nos últimos dez anos (2010-2020) se observa um acréscimo em torno de 19,55% no número total de habitantes (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

Neste contexto Toledo tem se destacado com ótimos índices de qualidade de vida, comprovados a partir do seu índice de desenvolvimento humano (IDH) e dos serviços oferecidos à população, que motivam seu crescimento e desenvolvimento. O IDH mede a saúde, a educação e o padrão de vida de uma população (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

A Estimativa populacional em Toledo vem mostrando este crescimento de forma gradual e contínua.

**1.3 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**1.3.1 Atenção Básica**

No Brasil, a Atenção Básica é desenvolvida com alto grau de descentralização, capilaridade e próxima da vida das pessoas. Deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Por isso, é fundamental que ela se oriente pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo e longitudinalidade do cuidado, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. As Unidades Básicas de Saúdes instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção à saúde de qualidade (BRASIL, 2017). No município de Toledo a Rede de Atenção Básica está organizada para os atendimentos individuais e coletivos, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da população toledana. A Atenção Básica busca uma resolutividade de, no mínimo, 85% dos problemas de saúde da população de sua área de abrangência, resolvendo assim a maior parte das situações pelas quais é demandada pela população.

No Estado do Paraná a atenção a saúde da população está organizada a partir de redes de atenção à saúde, as quais estão descritas no Plano Estadual de Saúde 2019-2023. Dentro desta Rede de Atenção à Saúde, tem-se as Linhas de Cuidado a saúde com 7 linhas específicas, tem-se ainda a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com 3 subitens e por fim a Rede de Atenção às Populações Vulneráveis, com a apresentação de 8 populações diferentes (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

Um dos eixos primordiais da Atenção Básica é trabalhar a educação em saúde, quer seja através de ações individuais ou coletivas, em busca da promoção da saúde e da prevenção de doenças, como também na prevenção secundária e terciária. Além da educação em saúde, trabalhamos com o diagnóstico precoce, o tratamento oportuno, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da

Dr. Claudio Roberto Hayashi  
Presidente da HOESP  
CNPJ: 06.958.776/0001-03

Diselda S. da Cunha  
CRESS 11ª Região PR - Nº 7287  
Ass Social e Responsável Técnica  
Diselda S. da Cunha

Em Toledo, temos a RAS (Rede de Atenção à Saúde) que presta assistência à saúde no âmbito do SUS onde as Unidades Básicas de saúde são as principais portas de entrada desse sistema, realizando o primeiro atendimento na atenção primária. Faz parte desta rede ainda as Unidades de Saúde Mental, Unidades de urgência emergência, Unidades de Assistência Farmacêutica, Central de Especialidade Municipal, Centro de Reabilitação e demais serviços de Apoio diagnóstico. Na rede credenciada possuímos os hospitais e CISCOPAR- Consórcio Intermunicipal Costa Oeste do Paraná, que oferta ao município consultas, exames e procedimentos especializados (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

#### 1.3.3.1 Assistência Hospitalar

O município de Toledo conta com assistência hospitalar estruturada através de três hospitais privados, credenciado ao Sistema Único de Saúde – SUS, temos a Casa de Saúde Bom Jesus – HOESP que é o serviço de referência da 20ª regional de Saúde. A HOESP é credenciada na média complexidade em neurologia, e alta complexidade em ortopedia. O Centro Hospitalar do Oeste - ACO/HCO e o Hospital Dr. Campagnolo não são conveniados ao SUS e atendem somente conveniados e particulares.

Até dezembro de 2020 conforme CNES, o município tinha disponíveis 207 leitos gerais, sendo 117 leitos gerais na HOESP que possui atendimento ao SUS. No total de leitos gerais para atendimento ao SUS, possuímos 62 leitos SUS, que equivale a 52,99%. Do total de leitos gerais dentro do município de Toledo, apenas 29,95% é referente ao atendimento ao SUS. Importante ressaltar que este total de leitos gerais para o SUS não atende apenas o município de Toledo, e sim é referência para os 18 municípios da 20ª Regional de Saúde.

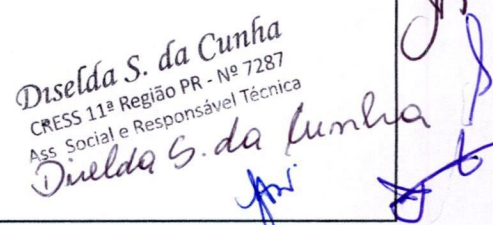
O serviço de urgência e emergência é realizado pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e pelo Pronto Atendimento Municipal (PAM). Quando necessário encaminhar o paciente para média e alta complexidade, paciente deve ser inserido na central de leitos de regulação estadual, o qual é clicado com a instituição que tiver leito disponível para receber o paciente. Os exames necessários durante a internação, nas unidades de emergência do município são realizados através do prestador CISCOPAR. Tendo diversas clínicas conveniadas para esses atendimentos.

As consultas, cirurgias e exames eletivos são encaminhados nas unidades básicas de saúde do município ou na central de especialidades, para serem encaminhadas aos prestadores conveniados ou atendidos no serviço do município (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

**II – OBJETIVO PRINCIPAL: Promover o Projeto “Amamentar é a base da vida” como uma estratégia para garantir o desenvolvimento e uma vida mais saudável para as crianças/RN’s de Toledo/Paraná através do aleitamento materno, atualmente o projeto abrange aproximadamente 164 (cento e sessenta e quatro) atendimentos mensais.**

Dr. Cláudio Tomuo Hayashi  
Presidente da HOESP  
CNPJ: 06.958.776/0001-03

Diselda S. da Cunha  
CRESS 11ª Região PR - Nº 7287  
Ass. Social e Responsável Técnica




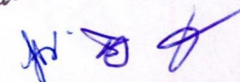
**III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES: [preencher conforme linha de Ação que a entidade atende do item 3 do edital. Política de Saúde – Atividades complementares em internamento.**

| Metas:  | Indicadores:  |
|---|---|
| <p><b>Política da Saúde.</b></p> <p><b>I.</b> Contribuir com o cuidado e proteção de crianças/RN's durante o internamento/atendimento hospitalar e domiciliar;</p> <p><b>II.</b> Promover atividades específicas e orientações sobre aleitamento materno para pais e/ou responsáveis pelas crianças e RN's.</p> | <p><b>I.</b> Quantificar número de crianças/RN's que participaram do Projeto;</p> <p><b>II.</b> Entrevistas e pesquisas (<i>via telefone</i>) após realização das atividades;</p> <p><b>III.</b> Relatórios atualizados de atividades desenvolvidas no período.</p> |



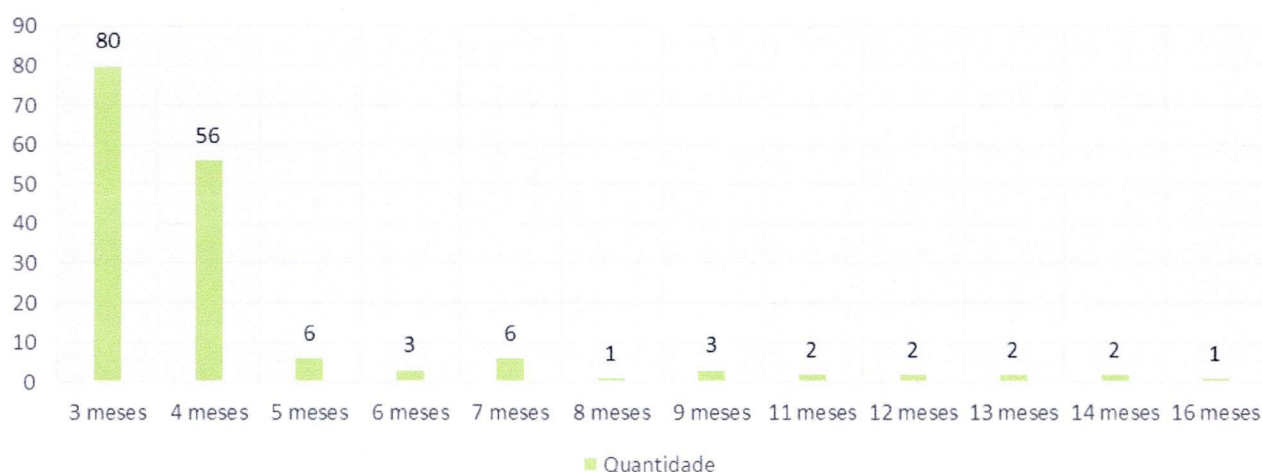

Dr. Cláudio Tomuo Hayashi  
Presidente da HOESP  
CNPJ: 06.958.776/0001-03

Diselda S. da Cunha  
CRESS 11ª Região PR - Nº 7287  
Ass. Social e Responsável Técnica  
Diselda S. da Cunha

**IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO: Crianças e RN's da cidade de Toledo/Paraná atendidos no Banco de Leite Humano do Hospital Bom Jesus/HOESP.**

**Idade das Crianças e RN's atendidos no periodo de 01/01 a 31/01/2023**



**Gráfico 1 – Representação gráfica por idade.**

**Localização por bairro de Toledo das Crianças e RN's atendidos de 01/01 a 31/01/2023**



**Gráfico 2 – Representação gráfica por localização/bairro.**

Dr. Cláudio Tomuo Hayashi  
Presidente da HOESP  
CNPJ: 06.958.776/0001-03

Diselda S. da Cunha  
CRESS 1ª Região PR - Nº 7287  
Ass. Social e Responsável Técnica  
Diselda S. da Cunha

*(Handwritten signatures)*



**HOESP**

Associação Beneficente de Saúde  
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001- 03



554

**V – JUSTIFICATIVA:** A importância das classes hospitalares já é reconhecida legalmente por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente Hospitalizado, na Resolução CONANDA nº 41, 17 de outubro de 1995, que em seu item 9 trata do “Direito de desfrutar de alguma forma de recreação, programas de educação para a saúde, acompanhamento do currículo escolar durante sua permanência hospitalar” (SKLASKI, 2009). Cabe salientar que, a ausência de ações que visam efetivar essas políticas, em parte, se deve pela falta de recursos financeiros e humanos.

A partir do conhecimento dessa realidade dentro da nossa Instituição de Saúde surgiu a proposta do Projeto “Amamentar é a base da vida”, que visa desenvolver atividades para sanar dúvidas, medos, inseguranças e desmistificar conceitos pré estabelecidos sobre amamentação, os quais influenciam no desmame precoce.

Através das orientações sobre o aleitamento materno, instrumentalize-se a nutriz para que a mesma tenha total confiança em si própria para amamentar seu bebe, propiciando um crescimento mais saudável para as crianças e RN’s, priorizando sempre a primeira infância conforme a Lei Nº 13.257/2016.

**VI – METODOLOGIA:** *(descrever de que forma será realizada a execução do Serviço).* Uma equipe multidisciplinar composta por profissional Nutricionista, Enfermeira, Técnicos em Enfermagem, Estagiários exclusivos do Banco de Leite Humano e Assistente Social serão os responsáveis pela coordenação, assessoria e elaboração do Projeto “Amamentar é a base da vida” no Hospital Bom Jesus/HOESP, o qual será realizado diariamente nas unidades de internação (*leitos e enfermarias*), Casa de Parto, Alojamento Conjunto e no próprio Banco de Leite Humano orientando e atendendo as famílias/bebes de Toledo/Paraná, quanto aos direitos da criança na correta e mais saudável alimentação através do aleitamento materno. Semanalmente são realizadas as coletas domiciliares de leite materno, o qual é utilizado no abastecimento do Banco de Leite para suplementação dos recém-nascidos e alimentação dos internados na UTI Neonatal da Instituição. Ainda, semanalmente também são ministrados os Cursos para Casais Grávidos, direcionado às gestantes e seu acompanhante com equipe capacitada e apta a orientar, incentivar, apoiar e acompanhar a Amamentação.

O projeto tem metodologia participativa em todas as suas etapas, o público alvo são famílias, nutriz, crianças e RN’s da cidade de Toledo/Paraná atendidos através do Banco de Leite Humano do Hospital Bom Jesus/HOESP.

O Projeto com orientação será realizado todos os dias da semana, sem interrupção, no horário das 7h às 19h, totalizando 84 (*oitenta e quatro*) horas semanais.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS:**

| Nome  | Objetivo geral:   |
|---|---|
| Nome do Projeto: “Amamentar é a base da vida” | Objetivo geral: Promover o Projeto “Amamentar é a base da vida” como uma estratégia para garantir o desenvolvimento e uma vida mais saudável para as crianças e RN’s de Toledo/Paraná através do aleitamento materno. |

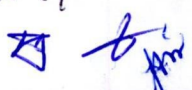
Dr. Cláudio Tomuo Hayashi  
Presidente da HOESP  
CNPJ: 06.958.776/0001-03


Diselda S. da Cunha  
CRESS 11ª Região PR - Nº 7287  
Ass. Social e Responsável Técnica

|  |   |
|--|---|
|  | <p><b>Objetivos específicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>I. Orientar e atender as famílias e crianças/RN's de Toledo/Paraná atendidos na HOESP quanto a importância do aleitamento materno;</b></li><li><b>II. Promover e ministrar cursos com equipe capacitada sobre aleitamento materno;</b></li><li><b>III. Proporcionar atendimento humanizado às nutrizes, crianças e RN's tanto em ambiente hospitalar como também no atendimento domiciliar;</b></li><li><b>IV. Incentivar e orientar com equipe capacitada as nutrizes quanto a coleta, armazenamento e doação de leite materno para abastecimento do Banco de Leite Humano da HOESP.</b></li></ul> |
|  |   |



*Diselda S. da Cunha*  
CRESS 11ª Região PR - Nº 7287  
Ass. Social e Responsável Técnica

*Diselda S. da Cunha*  






**HOESP**  
Associação Beneficente de Saúde  
do Oeste do Paraná

Mantenedora: 000.000.000-00 556

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001-03



**VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:**

| Identificação do Projeto                    | Objetivos em consonância com o Plano de Ação   | Política Setorial | Frequência da execução             | Capacidade de atendimento             | Estrutura física utilizada para realização do projeto  | Recursos Humanos para a execução do projeto  | Código de natureza de despesa para aplicação | Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto  | Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)   |
|---|--|-------------------|------------------------------------|---------------------------------------|--|--|--|--|---|
| <b>Projeto “Amamentar é a base da vida”</b> | <b>Objetivo geral: Promover o Projeto “Amamentar é a base da vida” como uma estratégia para garantir o desenvolvimento e uma vida mais saudável para as crianças e RN’s de Toledo/Paraná através do aleitamento materno.</b> | Saúde             | Diariamente, sete dias por semana. | Em média de 164 atendimentos mensais. | Sede da Instituição; Banco de Leite Humano da HOESP; Alojamento Conjunto; Casa de parto; UTI Neonatal e Pediatría. Além do atendimento domiciliar de coleta. | Equipe multidisciplinar: Assistente Social; Nutricionista; Enfermeira; Técnico de Enfermagem e estagiários exclusivos do Banco de Leite. | <b>4.4.90.52.52</b>                          | Ofertar um serviço através de coleta domiciliar e orientações sobre aleitamento materno, com cursos, reuniões e palestras propiciando o desenvolvimento e um crescimento mais saudável para as crianças e RN’s de Toledo/Paraná. Os recursos financeiros serão utilizados para aquisição de um veículo novo. | Melhorar e contribuir com o cuidado e proteção de crianças/RN’s de Toledo/PR durante o internamento / atendimento hospitalar e domiciliar; Promover e qualificar as atividades específicas e orientações para pais e/ou responsáveis pelas crianças e RN’s atendidos. Priorizando o atendimento humanizado e primeira infância. |

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.

Dr. Cláudio Tomado Hayashi  
Presidente da HOESP  
CNPJ: 06.958.776/0001-03

Diselda S. da Cunha  
CRESS 11ª Região PR - Nº 7287  
Ass. Social e Responsável Técnica  
Diselda S. da Cunha



Associação Beneficente de Saúde  
do Oeste do Paraná

Mantenedora:  
**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ – 06.958.776/0001- 03



557

### IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

| Capacidade de atendimento   | Metas quantitativas pactuadas                 | Política Setorial | Quantidade de Atendidos (as)                    | Início previsto:                        | Término previsto:       |
|---|---|-------------------|---|---|-------------------------|
| Em média de 164 (cento e sessenta e quatro) atendimentos mensais. | 164 (cento e sessenta e quatro) atendimentos. | Saúde             | 164 (cento e sessenta e quatro) atendidos (as). | Data da publicação do Termo de Fomento. | 31 de Dezembro de 2023. |

### X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse: R\$ 114.744,03 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos).

#### DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

##### INVESTIMENTO:

4.4.90.52.52 – Veículos de tração mecânica.....R\$ 114.744,03

**VALOR TOTAL: R\$ 114.744,03 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos).**

### XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

| Mês do repasse:                    | Valor do repasse: (R\$) | Valor do rendimento: |
|------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Junho/2023                         | R\$ 114.744,03          |                      |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 114.744,03</b> |                         |                      |

### XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES

As prestações de conta serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posterior a finalização de cada bimestre para análise e finalização pela Prefeitura.

Dr. Cláudio Tomuo Hayashi  
Presidente da HOESP  
CNPJ: 06.958.776/0001-03

Diselda S. da Cunha  
CRESS 11ª Região PR - Nº 7287  
Ass. Social e Responsável Técnica  
Diselda S. da Cunha

*Os repasses serão conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.*

**Valor total do repasse + rendimentos: R\$ 114.744,03 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos).**

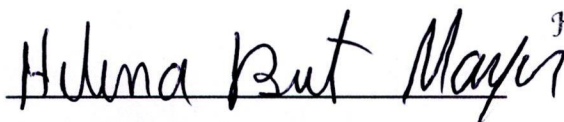
**Prazo de execução:** data da publicação do termo de fomento até 31/12/2023.

**Prazo de vigência:** data da publicação do termo de fomento até 28/02/2024.



Dr. Cláudio Tomuo Hayashi  
Presidente da HOESP  
CNPJ: 06.958.776/0001-03

**DR. CLAUDIO TOMUO HAYASHI**  
Presidente da HOESP - Direção

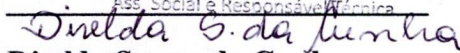


Helena Mayer  
Nutricionista  
CRN 2078

**HELENA BIET MAYER**

Coordenadora do Banco de Leite Humano da HOESP – Coordenação

Diselda S. da Cunha  
CRESS 11ª Região PR - Nº 7287  
Ass. Social e Responsável Técnica



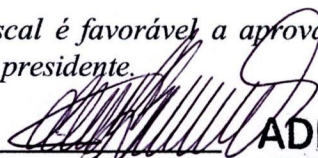
**Diselda Soares da Cunha**  
Assistente Social da HOESP  
Técnico de Referência



**Marta Karina Schmitz Kühn**  
Secretária Executiva da HOESP  
Técnico de Referência

**Marta Karina Kühn**  
Secretária Executiva DRT/PR 1674  
RG: 9.445.098-5

*O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.*

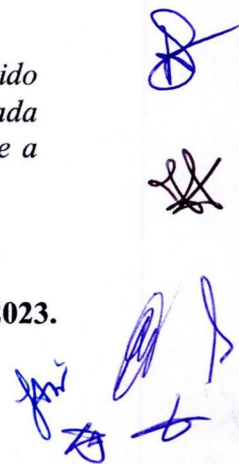


**Adenir Pedro Bortolotto**  
Tesoureiro da HOESP  
Conselho Fiscal

**ADENIR PEDRO  
BORTOLOTTTO**  
Tesoureiro da HOESP  
CNPJ: 06.958.776/0001-03

*A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.*

Toledo/Paraná, 17 de maio de 2023.





Associação Beneficente de Saúde  
do Oeste do Paraná

Mantenedora:  
**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ – 06.958.776/0001- 03



559

**RELAÇÃO DE DESPESAS**

**AQUISIÇÕES COM RECURSOS DO IMPOSTO DE RENDA ANO 2023**

| <b>NATUREZA DE DESPESAS</b>   | <b>PRODUTO A SER<br/>ADQUIRIDO</b>  | <b>QTD</b> | <b>VALOR<br/>UNITÁRIO</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL</b> |
|---|---|------------|---------------------------|------------------------|
| <b>4.4.90.52.52 – Veículos de tração mecânica</b>   | <b>Veículo de tração mecânica.</b> Veículo novo, modelo flex Ano 2023/2024, com motor acima de 1.4 de potência, igual ou acima de 110 cv de força, 04 portas com cabine dupla, no mínimo de 4 lugares, câmbio manual de 6 marchas, computador de bordo, com airbags frontais, direção eletro-hidráulica, sensor de estacionamento, bancos com revestimento de tecido, faróis de neblina, protetor de caçamba, com ar condicionado, cintos de segurança com regulagem de altura, travamento central das portas, vidros elétricos, travas elétricas, sensor de temperatura externa, retrovisores com regulagem elétrica, desembaçador de vidro traseiro, freios ABS, alarme perimétrico, alerta de cinto de segurança, limitador e controlador de velocidade. | 01<br>(um) | R\$ 114.744,03            | R\$ 114.744,03         |
| <b>VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 114.744,03 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos).</b> |   |            |                           |                        |

*Diselda S. da Cunha*  
CRESS 11ª Região PR - Nº 7287  
Ass Social e Responsável Técnica

*Diselda S. da Cunha*

**ADENIR PEDRO  
BORTOLOTTO**  
Tesoureiro da HOESP  
CNPJ: 06.958.776/0001-03

*Helena Mayer*  
Nutricionista  
CRN 2078

*Marta Karina Kühn*  
**Marta Karina Kühn**  
Secretária Executiva DRT/PR 1674  
RG: 9.445.098-5



**HOESP**

Associação Beneficente de Saúde  
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001- 03



560

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023**

### **6.1.3.1 - ENVELOPE 1: “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”**

## **ITEM IV**

**ANEXO 04**

**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 009/2023**, instaurado por esta Prefeitura do município de Toledo, que a **HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná** realiza atendimento efetivo desde sua fundação em **2004** e relacionado ao Serviço **HOSPITALAR** desde **2004**, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o Chamamento Público Nº 009/2023.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/Paraná, 22 de maio de 2023.



**DR. CLAUDIO TOMUO HAYASHI**  
**PRESIDENTE DA HOESP**

Handwritten marks in purple ink at the top left corner, including a large 'X' and some illegible scribbles.

# CERTIFICADO 562

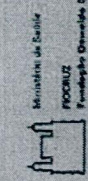
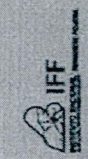
## EXCELÊNCIA EM BANCOS DE LEITE HUMANO

### CATEGORIA OURO

O Programa Iberoamericano de Bancos de Leite Humano com patrocínio da *Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, desenvolvido pela Fundação Oswaldo Cruz - IFF e ICICT,* confere esse certificado ao Banco de Leite Humano

*Dr. Jorge Nisiide*

por seu **DESEMPENHO** no ano de 2015



563



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRÊMIO DR. PINOTTI - HOSPITAL AMIGO DA MULHER**

A Câmara dos Deputados concede ao  
**Hospital Bom Jesus (Toledo-PR)**

*indicado pelo deputado Giacobo*

o diploma de **menção honrosa** pela indicação recebida ao

Prêmio Dr. Pinotti – Hospital Amigo da Mulher, em reconhecimento aos trabalhos e ações pela universalização do acesso e qualificação dos serviços de saúde da mulher.

Brasília, 27 de maio de 2015.

Giacobo  
Deputado Federal

Felipe Bornier  
Segundo-Secretário

# LEITE MATERNO NA UTI NEONATAL

Certifico que Helena de Almeida Piet Mayls participou com frequência integral do curso teórico **500 ml/dia de leite da própria mãe na UTI Neonatal ? Possibilidades combinando expressão manual, bomba elétrica e manual**. Carga horária de 06 horas/aula.

## TEMAS

Leite humano (LH) X leite da própria mãe (LPM) X leite de doadora pasteurizado.

LPM X leite pasteurizado: composição e benefícios específicos.

Fisiologia da lactação na mãe prematura e período crítico.

Terapia orofaríngea com LPM: base fisiológica, como fazer e quais benefícios.  
Inflamação e LPM.

Microbiota efeito do LPM e do leite pasteurizado.

Ordenha manual (Técnica de Marmet) como, quando, quais suas limitações.

Bomba elétrica Symphony: fundamentos e resultados.

Para uso concomitante em casa: bomba Harmony.

Trabalhando com a mãe prematura.

Estudo multicêntrico: Retirada eficaz de leite materno - estudo experimental com mães prematuras combinando expressão manual e bomba elétrica: fundamentos e resultados preliminares.



**Pró-Cuidados**

Serviços de Saúde

Curitiba, 30 de março de 2023

*Ricardo Nunes M. da Silva*

Dr. Ricardo Nunes Moreira da Silva  
Pediatra - CREMERJ 5245010.6

[sites.google.com/view/leite-materno-na-utin](https://sites.google.com/view/leite-materno-na-utin)

# LEITE MATERNO NA UTI NEONATAL

Certifico que Tatiane Maria Pauli participou com frequência integral do curso teórico **500 ml/dia de leite da própria mãe na UTI Neonatal ? Possibilidades combinando expressão manual, bomba elétrica e manual**. Carga horária de 06 horas/aula.

## TEMAS

Leite humano (LH) X leite da própria mãe (LPM) X leite de doadora pasteurizado.

LPM X leite pasteurizado: composição e benefícios específicos.

Fisiologia da lactação na mãe prematura e período crítico.

Terapia orofaríngea com LPM: base fisiológica, como fazer e quais benefícios.  
Inflamação e LPM.

Microbiota efeito do LPM e do leite pasteurizado.

Ordenha manual (Técnica de Marmet) como, quando, quais suas limitações.

Bomba elétrica Symphony: fundamentos e resultados.

Para uso concomitante em casa: bomba Harmony.

Trabalhando com a mãe prematura.

Estudo multicêntrico: Retirada eficaz de leite materno - estudo experimental com mães prematuras combinando expressão manual e bomba elétrica: fundamentos e resultados preliminares.



**Pró-Cuidados**  
Serviços de Saúde

Curitiba, 30 de março de 2023

Dr. Ricardo Nunes Moreira M. da Silva

Dr. Ricardo Nunes Moreira da Silva  
Pediatra - CREMERJ 5245010.6

[sites.google.com/view/leite-materno-na-uti-n](https://sites.google.com/view/leite-materno-na-uti-n)

# LEITE MATERNO NA UTI NEONATAL

Certifico que Rozemeri Bruski de Oliveira Mortes participou com frequência integral do curso teórico **500 ml/dia de leite da própria mãe na UTI Neonatal ? Possibilidades combinando expressão manual, bomba elétrica e manual.** Carga horária de 06 horas/aula.

## TEMAS

Leite humano (LH) X leite da própria mãe (LPM) X leite de doadora pasteurizado.

LPM X leite pasteurizado: composição e benefícios específicos.

Fisiologia da lactação na mãe prematura e período crítico.

Terapia orofaríngea com LPM: base fisiológica, como fazer e quais benefícios.  
Inflamação e LPM.

Microbiota efeito do LPM e do leite pasteurizado.

Ordenha manual (Técnica de Marmet) como, quando, quais suas limitações.

Bomba elétrica Symphony: fundamentos e resultados.

Para uso concomitante em casa: bomba Harmony.

Trabalhando com a mãe prematura.

Estudo multicêntrico: Retirada eficaz de leite materno - estudo experimental com mães prematuras combinando expressão manual e bomba elétrica: fundamentos e resultados preliminares.



**Pró-Cuidados**

Serviços de Saúde

Curitiba, 30 de março de 2023

Ricardo Nunes M. de Silva

Dr. Ricardo Nunes Moreira da Silva  
Pediatra - CREMERJ 5245010.6

[sites.google.com/view/leite-materno-na-utin](https://sites.google.com/view/leite-materno-na-utin)

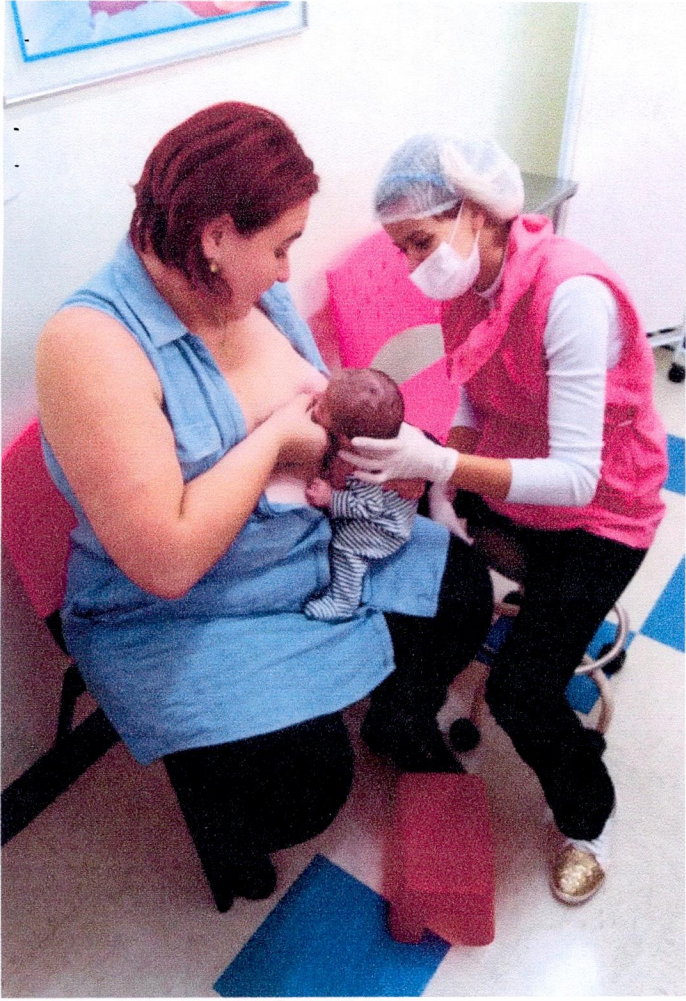


*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



569

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

571



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



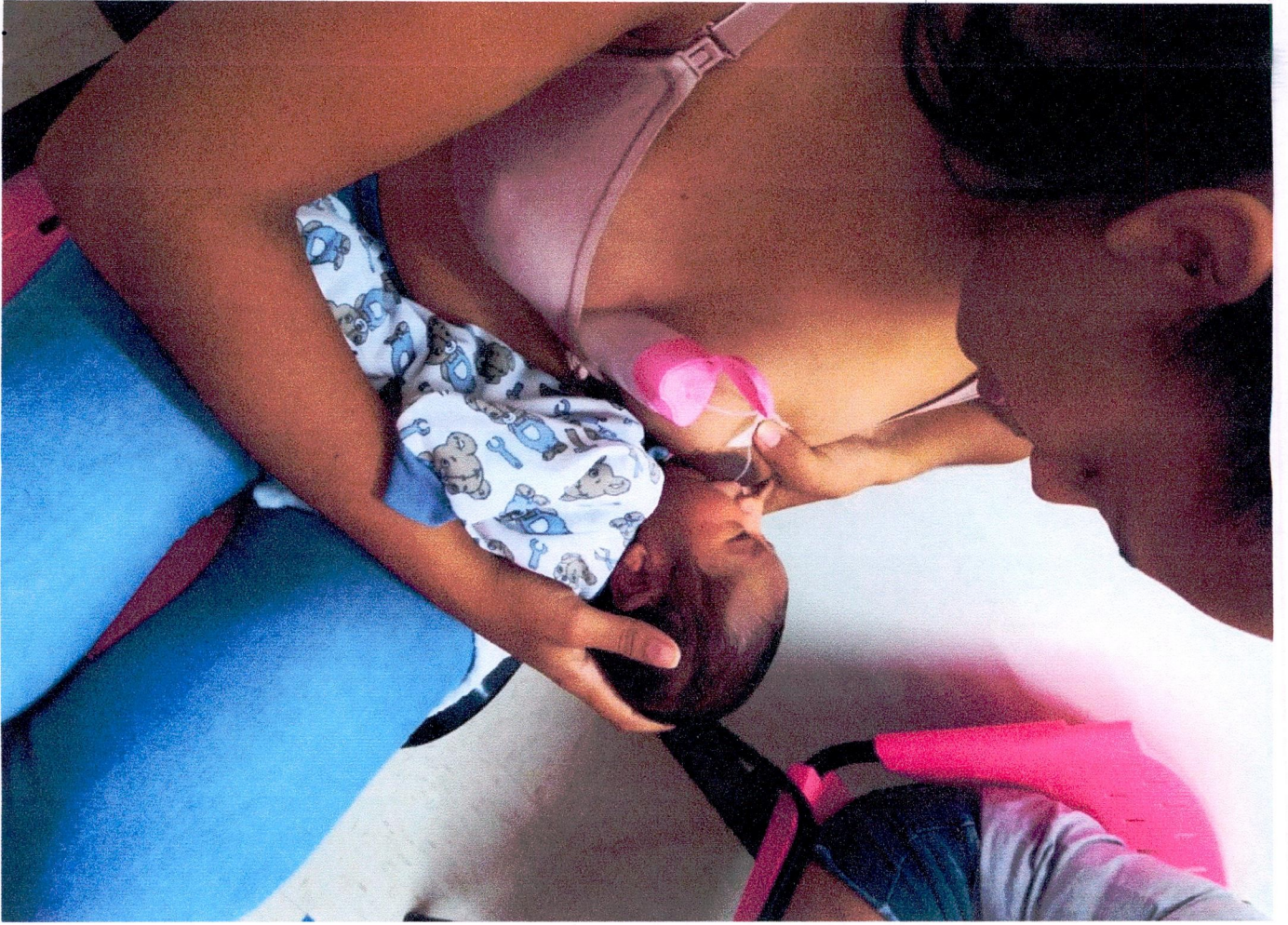
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



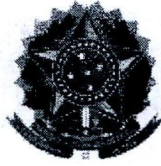
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature at the top right and several smaller initials below it.



the.



Mr. P  
P  
P  
P



576

Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde  
Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

OFÍCIO Nº 453/2022/CGCER/DCEBAS/SAES/MS

Brasília, 27 de dezembro de 2022.

À (o)

**HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná**

Rua Almirante Barroso, 2193 - Centro

CEP: 85.900-020 - Toledo/PR

Assunto: **Informar acerca do arquivamento do processo de renovação nº 25000.020266/2022-13**

1. Informamos que o processo administrativo SEI nº 25000.000934/2019-91, que trata de requerimento de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), encaminhado ao Ministério da Saúde em 28/12/2018, de interesse da **HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná**, inscrita no CNPJ nº 06.958.776/0001-03, deferido conforme Portaria SAES/MS nº 1.152, de 01/10/2019, publicada no DOU de 07/10/2019, foi prorrogado, até 31/12/2023, tendo em vista a aplicação do disposto no artigo 40, § 1º da Lei Complementar nº 187/2021, que assim dispõe:

*“Art. 40. Aplica-se o disposto nesta Lei Complementar aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação apresentados a partir da data de sua publicação.*

*§ 1º A validade dos certificados vigentes cujo requerimento de renovação não tenha sido apresentado até a data de publicação desta Lei Complementar fica prorrogada até 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade.”*

2. Atualmente a entidade encontra-se certificada para o período de **21/03/2019 a 31/12/2023**, conforme Portaria SAES/MS nº 895, de 01/12/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 07/12/2022.
3. Desse modo, o requerimento SEI nº 25000.020266/2022-13 ficou prejudicado e, conseqüentemente arquivado, tendo em vista a aplicação do disposto no § 3º, artigo 37, da Lei Complementar nº 187/2021, o qual expõe que: **“§ 3º Os requerimentos de renovação protocolados antes de 360 (trezentos e sessenta) dias da data final de validade da certificação não serão conhecidos”**.
4. Ressalte-se que a apresentação de novo requerimento de renovação deverá observar o prazo estabelecido no artigo 37, § 1º, da Lei Complementar nº 187/2021, que prevê que **“§ 1º Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação”**, de modo a assegurar a tempestividade do protocolo.

5. Para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, sugerimos acessar [www.saude.gov.br/cebas-saude](http://www.saude.gov.br/cebas-saude).

Atenciosamente,

**SONIRES BARBOSA**

Coordenador-Geral de Certificação



Documento assinado eletronicamente por **Sonires Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Certificação**, em 27/12/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031036508** e o código CRC **F83AEBDF**.

Referência: Processo nº 25000.020266/2022-13

SEI nº 0031036508

Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - CGCER  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)

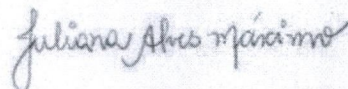
Município de Toledo  
Estado do Paraná

## DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Lei Municipal nº 2.043, de 21 de Outubro de 2010, DECLARA que a **HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 2193, Centro, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 06.958.776/0001-03, possui registro neste Conselho há mais de três anos, conforme consta nas Resoluções nº 78 de 19/10/2022, nº 48, de 23/09/2020 e nº 48, de 23/08/2017.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 26 de abril de 2023.



**JULIANA ALVES MÁXIMO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023



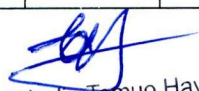
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023**

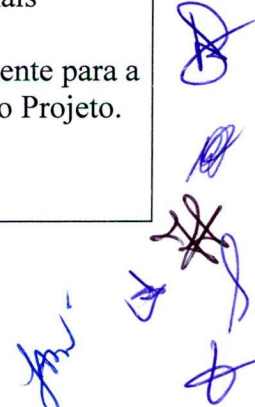
**6.1.3.1 - ENVELOPE 1: “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”**

**ITEM V**


**ANEXO 05**  
**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA PROPOSTA DO**  
**OBJETO**

| Nº  | Nome                                | Cargo   | Formação        | Vínculo | Carga horária  |
|-----|-------------------------------------|---|-----------------|---------|--|
| 01. | <b>Diselda Soares da Cunha</b>      | Assistente Social e Responsável Técnica               | Serviço Social  | CLT     | 30 h/semanais no total sendo 4h/semanais destinadas exclusivamente para execução do Projeto.   |
| 02. | <b>Helena de Almeida Biet Mayer</b> | Nutricionista e Coordenadora do Banco de Leite Humano | Nutrição        | CLT     | 36 h/semanais no total sendo 4h/semanais destinadas exclusivamente para a execução do Projeto. |
| 03. | <b>Tatiane Maria Pauli</b>          | Enfermeira do Banco de Leite Humano                   | Enfermagem      | CLT     | 36 h/semanais destinadas exclusivamente para a execução do Projeto.                            |
| 04. | <b>Eliane Aparecida Veiga</b>       | Técnico em Enfermagem                                 | Téc. Enfermagem | CLT     | 36 h/semanais destinadas exclusivamente para a execução do Projeto.                            |
| 05. | <b>Fabiana Carla Gregório</b>       | Técnico em Enfermagem                                 | Téc. Enfermagem | CLT     | 36 h/semanais destinadas exclusivamente para a execução do Projeto.                            |
| 06. | <b>Leidilaine da Silva Krivel</b>   | Técnico em Enfermagem                                 | Téc. Enfermagem | CLT     | 36 h/semanais destinadas exclusivamente para a execução do Projeto.                            |
| 07. | <b>Ana Maria Julich</b>             | Auxiliar em Enfermagem                                | Aux. Enfermagem | CLT     | 36 h/semanais destinadas exclusivamente para a execução do Projeto.                            |

  
 Dr. Cláudio Tomuo Hayashi  
 Presidente da HOESP  
 CNPJ: 06.958.776/0001-03



|     |                                    |                              |                       |     |   |
|-----|------------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----|---|
| 08. | <b>Eduarda Dantas dos Santos</b>   | Estagiária                   | Graduanda em Nutrição | CLT | 30 h/semanais destinadas exclusivamente para a execução do Projeto. |
| 09. | <b>Rosemeri Bruski de Oliveira</b> | Trabalhador tratamento Leite | Téc. Enfermagem       | CLT | 36 h/semanais destinadas exclusivamente para a execução do Projeto. |



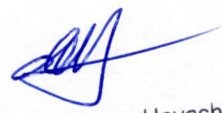
Dr. Cláudio Tomuo Hayashi  
Presidente da HOESP  
CNPJ: 06.958.776/0001-03



**ANEXO 06**

**FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE E ESTRUTURA FÍSICA  
(DESCREVER EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INCLUSIVE VEÍCULOS)**

| <b>Quantidade</b> | <b>Descrição dos equipamentos</b>   | <b>Situação</b>                |
|-------------------|---|--------------------------------|
| <b>01</b>         | <b>Veículo de tração mecânica.</b> Veículo novo, modelo flex Ano 2023/2024, com motor acima de 1.4 de potência, igual ou acima de 110 cv de força, 04 portas com cabine dupla, no mínimo de 4 lugares, câmbio manual de 6 marchas, computador de bordo, com airbags frontais, direção eletro-hidráulica, sensor de estacionamento, bancos com revestimento de tecido, faróis de neblina, protetor de caçamba, com ar condicionado, cintos de segurança com regulagem de altura, travamento central das portas, vidros elétricos, travas elétricas, sensor de temperatura externa, retrovisores com regulagem elétrica, desembaçador de vidro traseiro, freios ABS, alarme perimétrico, alerta de cinto de segurança, limitador e controlador de velocidade. | <b>(XX)</b> próprio ( ) cedido |



Dr. Cláudio Tomuo Hayashi  
Presidente da HOESP  
CNPJ: 06.958.776/0001-03



**ANEXO 07**  
**FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA**

| <b>Quantidade</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Metragem (M2)</b>   |
|-------------------|---|--|
| <b>01</b>         | <b>SEDE DO HOSPITAL BOM JESUS/HOESP</b>                 | <b>7.171,67 m<sup>2</sup> de área total construída, com um total de 234 leitos, divididos em 09 unidades de internação, destes sendo 49 leitos na Ala da Pediatria.</b>  |
|                   | <b>BANCO DE LEITE HUMANO DR. JORGE NISIIDE DA HOESP</b> | <b>O Projeto será executado no Banco de Leite Humano Dr. Jorge Nisiide do Hospital Bom Jesus/HOESP em uma área total de 18,85 m<sup>2</sup>, além de uma sala para reuniões e treinamentos, alojamento conjunto e sala de parto com uma área total aproximada de 12.300 m<sup>2</sup>.</b> |
|                   |   |  |

  
 Dr. Cláudio Tomuo Hayashi  
 Presidente da HOESP  
 CNPJ: 06.958.776/0001-03



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023**

**6.1.3.1 - ENVELOPE 1: “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”**

**ITEM VI**



**ANEXO 08 - RELAÇÃO NOMINAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS - NOME DA ENTIDADE: Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP**

JANEIRO DE 2023

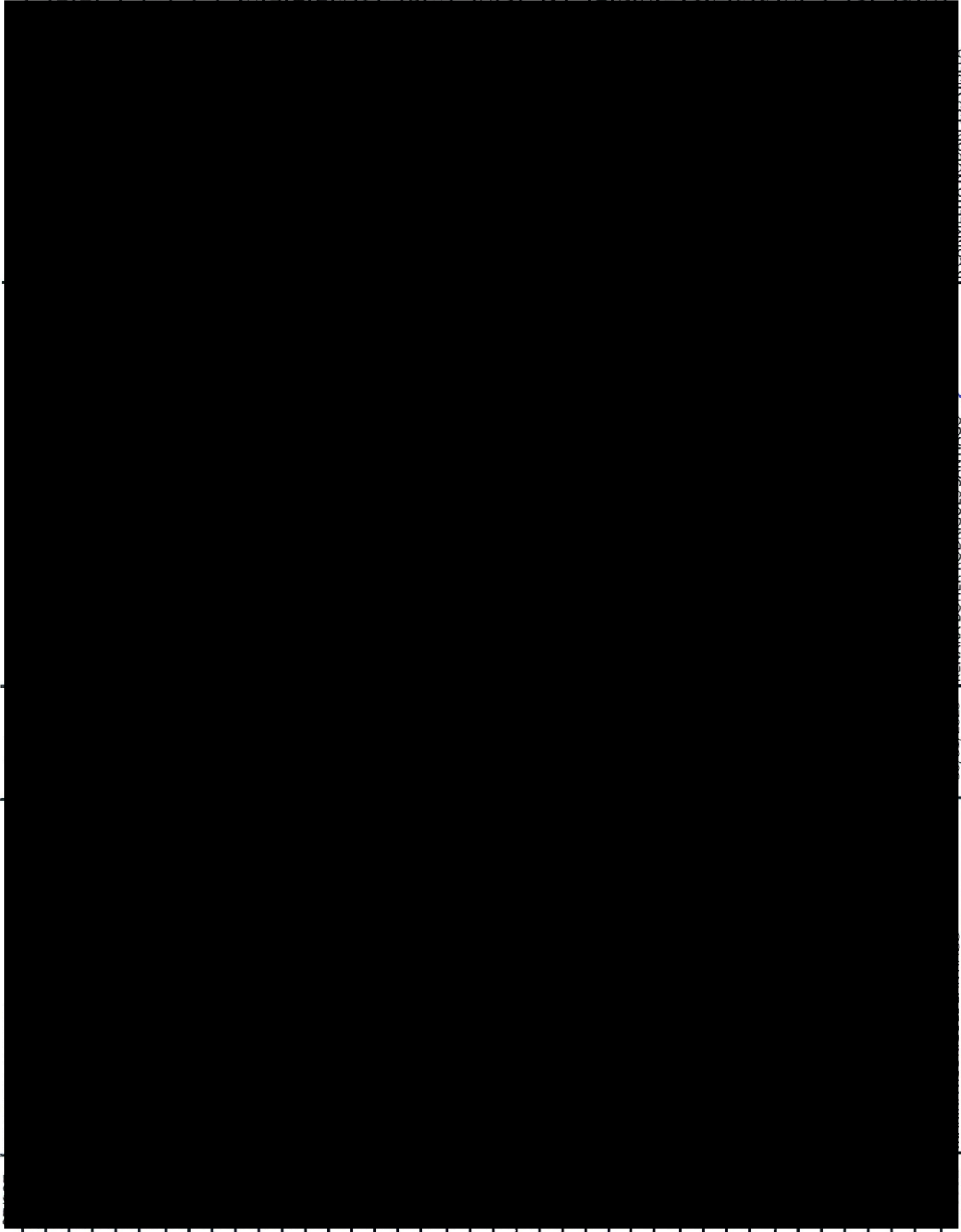
| Nº | NOME DA CRIANÇA/ADOLESCENTE | DATA DE | NOME DO RESPONSÁVEL | PERMANENCIA NA ENTIDADE 02h / 04h / 08h / 10h |
|----|-----------------------------|---------|---------------------|---|
| 1  |                             |         |                     | 02h   |
| 2  |                             |         |                     | 02h   |
| 3  |                             |         |                     | 02h   |
| 4  |                             |         |                     | 02h   |
| 5  |                             |         |                     | 02h   |
| 6  |                             |         |                     | 02h   |
| 7  |                             |         |                     | 02h   |
| 8  |                             |         |                     | 02h   |
| 9  |                             |         |                     | 02h   |
| 10 |                             |         |                     | 02h   |
| 11 |                             |         |                     | 02h   |
| 12 |                             |         |                     | 02h   |
| 13 |                             |         |                     | 02h   |
| 14 |                             |         |                     | 02h   |
| 15 |                             |         |                     | 02h   |
| 16 |                             |         |                     | 02h   |
| 17 |                             |         |                     | 02h   |
| 18 |                             |         |                     | 02h   |
| 19 |                             |         |                     | 02h   |
| 20 |                             |         |                     | 02h   |
| 21 |                             |         |                     | 02h   |
| 22 |                             |         |                     | 02h   |
| 23 |                             |         |                     | 02h   |
| 24 |                             |         |                     | 02h   |
| 25 |                             |         |                     | 02h   |
| 26 |                             |         |                     | 02h   |
| 27 |                             |         |                     | 02h   |
| 28 |                             |         |                     | 02h   |
| 29 |                             |         |                     | 02h   |
| 30 |                             |         |                     | 02h   |
| 31 |                             |         |                     | 02h   |
| 32 |                             |         |                     | 02h   |


  
**Diselda S. da Cunha**  
 CRESS 11ª Região PR - Nº 7287  
 Ass. Social e Responsável Técnica  
**Diselda S. da Cunha**

**Dr. Siáudio Tomuo Hayashi**  
 Presidente da HOESP  
 CNPJ: 06.958.776/0001-03



|     |  |  |     |
|-----|--|--|-----|
| 75  |  |  | 02h |
| 76  |  |  | 02h |
| 77  |  |  | 02h |
| 78  |  |  | 02h |
| 79  |  |  | 02h |
| 80  |  |  | 02h |
| 81  |  |  | 02h |
| 82  |  |  | 02h |
| 83  |  |  | 02h |
| 84  |  |  | 02h |
| 85  |  |  | 02h |
| 86  |  |  | 02h |
| 87  |  |  | 02h |
| 88  |  |  | 02h |
| 89  |  |  | 02h |
| 90  |  |  | 02h |
| 91  |  |  | 02h |
| 92  |  |  | 02h |
| 93  |  |  | 02h |
| 94  |  |  | 02h |
| 95  |  |  | 02h |
| 96  |  |  | 02h |
| 97  |  |  | 02h |
| 98  |  |  | 02h |
| 99  |  |  | 02h |
| 100 |  |  | 02h |
| 101 |  |  | 02h |
| 102 |  |  | 02h |
| 103 |  |  | 02h |
| 104 |  |  | 02h |
| 105 |  |  | 02h |
| 106 |  |  | 02h |
| 107 |  |  | 02h |
| 108 |  |  | 02h |
| 109 |  |  | 02h |
| 110 |  |  | 02h |
| 111 |  |  | 02h |
| 112 |  |  | 02h |
| 113 |  |  | 02h |
| 114 |  |  | 02h |
| 115 |  |  | 02h |



Diselda S. da Cunha  
 CRESS 11ª Região PR - Nº 7287  
 Ass Social e Responsável Técnica  
 Diselda S. da Cunha

Dr. Cláudio Tomuo Hayashi  
 Presidente da HOESP  
 CNPJ: 06.958.776/0001-03


*[Handwritten signatures and initials]*

RECEBUELA Nº 02/2011 233 01554



|     |   |  |     |
|-----|---|--|-----|
| 158 | 2 |  | 02h |
| 159 | 2 |  | 02h |
| 160 | 2 |  | 02h |
| 161 | 2 |  | 02h |
| 162 | 2 |  | 02h |
| 163 | 2 |  | 02h |
| 164 | 2 |  | 02h |

Diselda S. da Cunha  
 CRESS 11ª Região PR - Nº 7287  
 Ass. Social e Responsável Técnica  
 Diselda S. da Cunha

  
 Dr. Cláudio Tomuo Hayashi  
 Presidente da HOESP  
 CNPJ: 06.958.776/0001-03





## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023**

### **6.1.3.1 - ENVELOPE 1: “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”**

## **ITEM VII**

**ANEXO 09**  
**DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA  
MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMPLEMENTAR**

Eu, **CLAUDIO TOMUO HAYASHI** portador da CI nº 3.253.722-7 – Órgão expedidor: SSP/PR, CPF nº 593.036.628-49, Presidente da HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.958.776/0001-03, sediada à Rua Almirante Barroso, 2193 – Centro, Toledo/Paraná **DECLARO**, que a Entidade possui parcerias através de: contratos com Governo Estadual e Federal – Ministério da Saúde de forma que contamos com recursos próprios para manutenção de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal De Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na execução de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, firmando a parceria entre administração pública e entidades ou organizações da sociedade civil, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069 de 1990, e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Toledo/Paraná, 22 de maio de 2023.

Dr. Cláudio Tomuo Hayashi  
Presidente da HOESP  
CNPJ 06.958.776/0001-03

**DR. CLAUDIO TOMUO HAYASHI**  
**PRESIDENTE DA HOESP**